

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012. e o que consta no processo n. 23422.018045/2025-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, para participar do Congresso Argentino de Musicologia 2025 , do dia 24 de agosto de 2025 ao dia 31 de agosto de 2025, em Rosario, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 411/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 21 de Agosto de 2025.